



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco  
CAMPUS IPOJUCA

**ORDEM DE SERVIÇO DGCI/IFPE Nº 024, 12 DE MARÇO DE 2021.**

Ementa: Designa Grupo de Trabalho – Matrícula 2021.1.

**A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS IPOJUCA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 500/2020-GR, de 30/04/2020, publicada no DOU nº 84, de 05/05/2020, seção 2, página 20, do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, nomeado pelo Decreto de 13 de abril de 2020, publicado no DOU de 13 de abril de 2020, seção 2, página 1, Edição Extra, em conformidade com a Lei no 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e considerando o OFÍCIO Nº 11/2021/DEN/IPJ/IFPE, de 11/03/2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Estabelecer os servidores abaixo para compor o **Grupo de Trabalho do processo de Matrícula 2021.1** do IFPE – Campus Ipojuca:

<b>Nº ORD.</b>	<b>SERVIDORES</b>	<b>SIAPE</b>	<b>ATUAÇÃO</b>
01	KELY CRISTINA DOS SANTOS	1678692	Coordenação
02	ELBA KARLA APOLÔNIO ROLIM	1804734	Membro
03	GUTEMBERG VIRGINIO DO NASCIMENTO	1879556	Membro
04	ISABELLE MEIRA DE OLIVEIRA GOMES	2216233	Membro
05	JOELMA BRASILEIRO ALVES	1085784	Membro
06	JOSEANE MARIA DA SILVA SANTOS	2260175	Membro
07	LÓIDE ALVES SILVEIRA	3007098	Membro
08	MARIA CLARA SOBRAL GALINDO	2826042	Membro
09	MARLON PERICLES ASSIS	1555116	Membro
10	THIAGO MELO DE FREITAS ALVES	1554216	Membro
11	VIVIANNE ROUSEI DE OLIVEIRA MACENA	3198056	Membro



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco  
*CAMPUS IPOJUCA*

Art. 2º. Determinar o prazo de até 30 de abril de 2021 para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º. Revogar as disposições em contrário.

VIVIANE LUCY SANTOS DE SOUZA  
Diretora-Geral do Campus Ipojuca



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco  
CAMPUS IPOJUCA

**ORDEM DE SERVIÇO DGCI/IFPE Nº 025, 16 DE MARÇO DE 2021.**

Ementa: Designa Grupo de Trabalho – PPC do Curso de Formação Inicial e Continuada para Gestores do Município de Ipojuca-PE.

**A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS IPOJUCA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 500/2020-GR, de 30/04/2020, publicada no DOU nº 84, de 05/05/2020, seção 2, página 20, do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, nomeado pelo Decreto de 13 de abril de 2020, publicado no DOU de 13 de abril de 2020, seção 2, página 1, Edição Extra, em conformidade com a Lei no 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e considerando o OFÍCIO Nº 11/2021/DEN/IPJ/IFPE, de 11/03/2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Estabelecer os servidores abaixo para compor o **Grupo de Trabalho para Desenvolvimento do Projeto do Plano de Curso (PPC) do Curso de Formação Inicial e Continuada para Gestores do Município de Ipojuca-PE** que será ofertado pelo IFPE – Campus Ipojuca:

Nº ORD.	SERVIDORES	SIAPE
01	CLEMILDA FERREIRA DO NASCIMENTO	3007467
02	DANIELLE DE FARIAS TAVARES FERREIRA	1725918
03	FRANCISCO ANGELO DA SILVA NETO	2520382
04	GUILHERME BARROS CORREA DE AMORIM	1067160
05	JANE PALMEIRA NOBREGA CAVALCANTI	1815066
06	JOSEANE MARIA DA SILVA SANTOS	2260175
07	LÓIDE ALVES SILVEIRA	3007098
08	LUCIENE LIRA DE SOUZA	1476423
09	MARCELLO HENRYQUE DA SILVA SOUZA VELOSO	1385638
10	MARISTELA MARIA ANDRADE DA SILVA	1868441



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco  
CAMPUS IPOJUCA

11	PIETRO PEREIRA PINTO	1035054
12	SIMONE DE MELO OLIVEIRA	1815058
13	SIMONELLE WIVIAN DO NASCIMENTO	1805778
14	SUZANA RIBEIRO DA SILVA	3695639
15	VICTOR DA COSTA WANDERLEY	1804783
16	WILMAR FERREIRA DA SILVA JUNIOR	1866947

Art. 2º. Determinar o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º. Revogar as disposições em contrário.

VIVIANE LUCY SANTOS DE SOUZA  
Diretora-Geral do Campus Ipojuca



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco  
CAMPUS IPOJUCA

**ORDEM DE SERVIÇO DGCI/IFPE Nº 026, 26 DE MARÇO DE 2021.**

Ementa: Dispensa e Designa membro - Equipe de Planejamento – Contratação dos Serviços de Limpeza e Conservação.

**A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS IPOJUCA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 500/2020-GR, de 30/04/2020, publicada no DOU nº 84, de 05/05/2020, seção 2, página 20, do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, nomeado pelo Decreto de 13 de abril de 2020, publicado no DOU de 13 de abril de 2020, seção 2, página 1, Edição Extra, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e considerando a ORDEM DE SERVIÇO DGCI/IFPE Nº 008/2020, 07/07/2020, o Ofício nº 015/2021–DAP/DGCI/IFPE de 25/03/2021 e a IN nº 05/2017, do Ministério do Planejamento,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Dispensar a servidora JÚLIA MARION FERNANDES, SIAPE 1494640, CPF 946.557.640-72, da Equipe de Planejamento da Contratação dos Serviços de Limpeza e Conservação para o IFPE – Campus Ipojuca.

Art. 2º. Designar a servidora GEISA TAYNARA GOMES DE ARAÚJO, SIAPE 3219601, CPF 079.617.244-78, para compor a Equipe de Planejamento da Contratação dos Serviços de Limpeza e Conservação para o IFPE – Campus Ipojuca.

Art. 3º. Revogar as disposições em contrário.

VIVIANE LUCY SANTOS DE SOUZA  
Diretora-Geral do Campus Ipojuca



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco  
CAMPUS IPOJUCA

**ORDEM DE SERVIÇO DGCI/IFPE Nº 027/2021, 28 DE ABRIL DE 2021.**

Ementa: Designa Equipe de Planejamento – IRP nº 03/2021 - UASG 158465 - manutenção e paisagismo.

**A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS IPOJUCA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 500/2020-GR, de 30/04/2020, publicada no DOU nº 84, de 05/05/2020, seção 2, página 20, do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, nomeado pelo Decreto de 13 de abril de 2020, publicado no DOU de 13 de abril de 2020, seção 2, página 1, Edição Extra, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e considerando o Ofício nº 023/2021–DAP/DGCI/IFPE, de 27/04/2021, e a IN nº 05/2017, do Ministério do Planejamento,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Estabelecer os servidores abaixo para compor, sob a presidência do primeiro, a Equipe de Planejamento para IRP nº 03/2021, UASG 158465, que tem como objeto a manutenção e paisagismo, do IFPE – Campus Ipojuca:

<b>Nº Ord.</b>	<b>SERVIDOR</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>IAPE</b>	<b>CPF</b>
1	FRANCISCO ANGELO DA SILVA NETO	Diretor Administração e Planejamento	2520382	036.494.574-58
2	AZENATE LOPES DE LIMA SOARES	Coordenadora de Compras	1275676	035.108.744-39
3	GEISA TAYNARA GOMES DE ARAÚJO	Assistente DAP	3219601	079.617.244-78



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco  
*CAMPUS IPOJUCA*

4	MARCELLO HENRIQUE DA SILVA SOUZA VELOSO	Administrador	1385638	089.817.764-23
---	--	---------------	---------	----------------

Art. 2º. Determinar o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a conclusão dos trabalhos ou até o término da aquisição.

Art. 3º. Revogar as disposições em contrário.

VIVIANE LUCY SANTOS DE SOUZA  
Diretora-Geral do Campus Ipojuca



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco  
CAMPUS IPOJUCA

**ORDEM DE SERVIÇO DGCI/IFPE Nº 028/2021, 30 DE ABRIL DE 2021.**

Ementa: Designa Equipe de Planejamento – IRP nº 01/2021 - UASG 158464 - luvas e máscaras.

**A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS IPOJUCA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 500/2020-GR, de 30/04/2020, publicada no DOU nº 84, de 05/05/2020, seção 2, página 20, do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, nomeado pelo Decreto de 13 de abril de 2020, publicado no DOU de 13 de abril de 2020, seção 2, página 1, Edição Extra, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e considerando o Ofício nº 024/2021–DAP/DGCI/IFPE, de 30/04/2021, e a IN nº 05/2017, do Ministério do Planejamento,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Estabelecer os servidores abaixo para compor, sob a presidência do primeiro, a Equipe de Planejamento para IRP nº 01/2021, UASG 158464, que tem como objeto a aquisição de luvas e máscaras para o IFPE – Campus Ipojuca:

Nº Ord.	SERVIDOR	FUNÇÃO	SIAPE	CPF
1	FRANCISCO ANGELO DA SILVA NETO	Diretor Administração e Planejamento	2520382	036.494.574-58
2	AZENATE LOPES DE LIMA SOARES	Coordenadora de Compras	1275676	035.108.744-39
3	GEISA TAYNARA GOMES DE ARAÚJO	Assistente DAP	3219601	079.617.244-78
4	MARCELLO HENRIQUE DA SILVA SOUZA VELOSO	Administrador	1385638	089.817.764-23





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco  
CAMPUS IPOJUCA

5	RAIANE DOS SANTOS	Técnica de Laboratório - Área Química	2096082	105.222.034-77
6	ROBSON OLIVEIRA QUEIROZ	Coordenador - Curso Técnico em Química	1539321	698.687.944-04

Art. 2º. Determinar o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a conclusão dos trabalhos ou até o término da aquisição.

Art. 3º. Revogar as disposições em contrário.

VIVIANE LUCY SANTOS DE SOUZA  
Diretora-Geral do Campus Ipojuca



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco  
CAMPUS IPOJUCA

**ORDEM DE SERVIÇO DGCI/IFPE Nº 029/2021, 02 DE JUNHO DE 2021.**

Ementa: Designa Equipe de Planejamento – Pregão nº 01/2021 - aquisição de peças gráficas.

**A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS IPOJUCA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 500/2020-GR, de 30/04/2020, publicada no DOU nº 84, de 05/05/2020, seção 2, página 20, do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, nomeado pelo Decreto de 13 de abril de 2020, publicado no DOU de 13 de abril de 2020, seção 2, página 1, Edição Extra, em conformidade com a Lei no 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e considerando o Ofício nº no 029/2021–DAP/DGCI/IFPE, de 02/06/2021, e a IN nº 05/2017, do Ministério do Planejamento,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Estabelecer os servidores abaixo para compor, sob a presidência do primeiro, a Equipe de Planejamento para o Pregão nº 01/2021, que tem como objeto a aquisição de peças gráficas para o IFPE – Campus Ipojuca:

Nº Ord.	SERVIDOR	FUNÇÃO	SIAPE	CPF
1	FRANCISCO ANGELO DA SILVA NETO	Diretor Administração e Planejamento	2520382	036.494.574-58
2	AZENATE LOPES DE LIMA SOARES	Coordenadora de Compras	1275676	035.108.744-39
3	GEISA TAYNARA GOMES DE ARAÚJO	Assistente DAP	3219601	079.617.244-78
4	MARCELLO HENRYQUE DA SILVA SOUZA VELOSO	Administrador	1385638	089.817764-23



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco  
*CAMPUS IPOJUCA*

5	FELLIPE LUÍS DE MELO FERNANDES	Assessor de Comunicação	3150532	073.842.394-78
---	--------------------------------	-------------------------	---------	----------------

Art. 2º. Determinar o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a conclusão dos trabalhos ou até o término da aquisição.

Art. 3º. Revogar as disposições em contrário.

VIVIANE LUCY SANTOS DE SOUZA  
Diretora-Geral do Campus Ipojuca



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco  
CAMPUS IPOJUCA

**ORDEM DE SERVIÇO DGCI/IFPE Nº 030/2021, 08 DE JUNHO DE 2021.**

Ementa: Designa Equipe de Planejamento – IRP nº 01/2021 (UASG 158136) - aquisição de Medidor de Stress Térmico com Certificado de Calibração

**A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS IPOJUCA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 500/2020-GR, de 30/04/2020, publicada no DOU nº 84, de 05/05/2020, seção 2, página 20, do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, nomeado pelo Decreto de 13 de abril de 2020, publicado no DOU de 13 de abril de 2020, seção 2, página 1, Edição Extra, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e considerando o Ofício nº 031/2021–DAP/DGCI/IFPE, de 08/06/2021, e a IN nº 05/2017, do Ministério do Planejamento,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Estabelecer os servidores abaixo para compor, sob a presidência do primeiro, a Equipe de Planejamento para IRP nº 01/2021, UASG 158136, que tem como objeto a aquisição de Medidor de Stress Térmico com Certificado de Calibração para o IFPE – Campus Ipojuca:

Nº Ord.	SERVIDOR	FUNÇÃO	SIAPE	CPF
1	FRANCISCO ANGELO DA SILVA NETO	Diretor Administração e Planejamento	2520382	036.494.574-58
2	AZENATE LOPES DE LIMA SOARES	Coordenadora de Compras	1275676	035.108.744-39
3	MARCELLO HENRIQUE DA SILVA SOUZA VELOSO	Administrador	1385638	089.817.764-23
4	CÉLIA VICENTE DE OLIVEIRA	Coordenadora do Curso de Segurança do Trabalho	2261031	255.792.904-20



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco  
*CAMPUS IPOJUCA*

5	ROMULO ADRIANO GONÇALVES EVARISTO	Técnico em Segurança do Trabalho	3162006	050.426.474-57
---	--------------------------------------	-------------------------------------	---------	----------------

Art. 2º. Determinar o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a conclusão dos trabalhos ou até o término da aquisição.

Art. 3º. Revogar as disposições em contrário.

VIVIANE LUCY SANTOS DE SOUZA  
Diretora-Geral do Campus Ipojuca



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco  
CAMPUS IPOJUCA

**ORDEM DE SERVIÇO DGCI/IFPE Nº 031/2021, 02 DE JUNHO DE 2021.**

Ementa: Altera a Equipe de Planejamento – Pregão nº 01/2021 - aquisição de peças gráficas.

**A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS IPOJUCA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 500/2020-GR, de 30/04/2020, publicada no DOU nº 84, de 05/05/2020, seção 2, página 20, do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, nomeado pelo Decreto de 13 de abril de 2020, publicado no DOU de 13 de abril de 2020, seção 2, página 1, Edição Extra, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e considerando o Ofício nº 033/2021–DAP/DGCI/IFPE, de 15/06/2021, a ORDEM DE SERVIÇO DGCI/IFPE Nº 029/2021, 02 DE JUNHO DE 2021, e a IN nº 05/2017, do Ministério do Planejamento,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Alterar a composição da Equipe de Planejamento para o Pregão nº 01/2021, que tem como objeto a aquisição de peças gráficas para o IFPE – Campus Ipojuca.

Art. 2º. Designar os servidores abaixo, sob a presidência do primeiro, para a Equipe de Planejamento para o Pregão nº 01/2021:

Nº Ord.	SERVIDOR	FUNÇÃO	SIAPE	CPF
1	FRANCISCO ANGELO DA SILVA NETO	Diretor Administração e Planejamento	2520382	036.494.574-58
2	AZENATE LOPES DE LIMA SOARES	Coordenadora de Compras	1275676	035.108.744-39
3	GEISA TAYNARA GOMES DE ARAÚJO	Assistente DAP	3219601	079.617.244-78



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco  
CAMPUS IPOJUCA

4	MARCELLO HENRYQUE DA SILVA SOUZA VELOSO	Administrador	1385638	089.817764-23
5	FELLIPE LUÍS DE MELO FERNANDES	Assessor de Comunicação	3150532	073.842.394-78
6	MARIA DENISE GUEDES GALVANI	Assessora de Comunicação	2064084	312.297.318-90

Art. 3º. Determinar o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, desde 02/06/2021, para a conclusão dos trabalhos ou até o término da aquisição.

Art. 4º. Revogar as disposições em contrário.

VIVIANE LUCY SANTOS DE SOUZA  
Diretora-Geral do Campus Ipojuca



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco  
CAMPUS IPOJUCA

**ORDEM DE SERVIÇO DGCI/IFPE Nº 032/2021, 18 DE JUNHO DE 2021.**

Ementa: Designa a Equipe de Planejamento – para IRP nº 06/2020, UASG 155341 - aquisição de Laboratórios Interativos

**A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS IPOJUCA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 500/2020-GR, de 30/04/2020, publicada no DOU nº 84, de 05/05/2020, seção 2, página 20, do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, nomeado pelo Decreto de 13 de abril de 2020, publicado no DOU de 13 de abril de 2020, seção 2, página 1, Edição Extra, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e considerando o Ofício nº 034/2021–DAP/DGCI/IFPE, de 18/06/2021, e a IN nº 05/2017 do Ministério do Planejamento,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os servidores abaixo para compor, sob a presidência do primeiro, a Equipe de Planejamento para IRP nº 06/2020, UASG 155341, que tem como objeto a aquisição de Laboratórios Interativos para o IFPE – Campus Ipojuca.

Nº Ord.	SERVIDOR	SIAPE	CPF
1	FRANCISCO ÂNGELO DA SILVA NETO	2520382	036.494.574-58
2	AZENATE LOPES DE LIMA SOARES	1275676	035.108.744-39
3	GEISA TAYNARA GOMES DE ARAÚJO	3219601	079.617.244-78
4	JOSEANE MARIA DA SILVA SANTOS	2260175	077.552.664-94

Art. 2º. Determinar o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a conclusão dos trabalhos ou até o término da aquisição.

Art. 3º. Revogar as disposições em contrário.

Diretora-Geral do Campus Ipojuca





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco  
CAMPUS IPOJUCA

**ORDEM DE SERVIÇO DGCI/IFPE Nº 033/2021, 13 DE JULHO DE 2021.**

Ementa: Designar equipe de Planejamento para IRP nº 06/2020, UASG 158136- prestação de serviços referente à veículos.

**O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS IPOJUCA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2/2020-GR, de 06/01/2021, publicado no BGP em 07/01/2021 - Ano 5 Edição 1.4 , do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, nomeado pelo Decreto de 13 de abril de 2020, publicado no DOU de 13 de abril de 2020, seção 2, página 1, Edição Extra, em conformidade com a Lei no 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e considerando o Ofício nº n 035/2021–DAP/DGCI/IFPE– de 07/07/2021, e a IN nº 05/2017 do Ministério do Planejamento,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os servidores abaixo para compor, sob a presidência do primeiro, a Equipe de Planejamento para IRP nº 06/2020, UASG 158136, que tem como objeto a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de implantação e operação de sistema informatizado e integrado para gerenciamento do abastecimento de combustíveis (álcool, gasolina, diesel e arla 32) e de manutenções preventivas e corretivas, por meio de rede de estabelecimentos credenciados, para os veículos e equipamentos pertencentes à frota do IFPE, Campus Ipojuca,

Nº Ord.	SERVIDOR	FUNÇÃO	SIAPE	CPF
1	CLARISSA VIEIRA FIUZA	Administradora	2401345	995.406.143-68
2	GEISA TAYNARA GOMES DE ARAÚJO	Assistente DAP	3219601	079.617.244-78
3	MARCELLO HENRIQUE DA SILVA SOUZA VELOSO	Administrador	1385638	089.817.764-23



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco  
*CAMPUS IPOJUCA*

Art. 2º. Determinar o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a conclusão dos trabalhos ou até o término da aquisição.

Art. 3º. Revogar as disposições em contrário.

Guilherme Barros Corrêa de Amorim  
Diretor-Geral do Campus Ipojuca (em exercício)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco  
CAMPUS IPOJUCA

**ORDEM DE SERVIÇO DGCI/IFPE Nº 034/2021, 14 DE JULHO DE 2021.**

Ementa: Designar equipe de Planejamento para IRP nº 01/2021, UASG 151909- fornecimento de água mineral.

**O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS IPOJUCA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2/2020-GR, de 06/01/2021, publicado no BGP em 07/01/2021 - Ano 5 Edição 1.4 , do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, nomeado pelo Decreto de 13 de abril de 2020, publicado no DOU de 13 de abril de 2020, seção 2, página 1, Edição Extra, em conformidade com a Lei no 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e considerando o Ofício nº n 035/2021–DAP/DGCI/IFPE– de 07/07/2021, e a IN nº 05/2017 do Ministério do Planejamento,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os servidores abaixo para compor, sob a presidência do primeiro, a Equipe de Planejamento para 01/2021, UASG 151909, que tem como objeto a contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de água mineral, potável, de mesa, não gaseificada, no sistema de substituição de vasilhames (comodato) para o IFPE, Campus Ipojuca,

Nº Ord.	SERVIDOR	FUNÇÃO	SIAPE	CPF
1	CLARISSA VIEIRA FIUZA	Administradora	2401345	995.406.143-68
2	MIRELLA EMILY DA SILVA SANTANA	Coordenadora de Almoxarifado e Patrimônio	3161369	112.210.314-06
3	GEISA TAYNARA GOMES DE ARAÚJO	Assistente DAP	3219601	079.617.244-78



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco  
*CAMPUS IPOJUCA*

Art. 2º. Determinar o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a conclusão dos trabalhos ou até o término da aquisição.

Art. 3º. Revogar as disposições em contrário.

Guilherme Barros Corrêa de Amorim  
Diretor-Geral do IFPE - Campus Ipojuca (em exercício)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco  
CAMPUS IPOJUCA

**ORDEM DE SERVIÇO DGCI/IFPE Nº 035/2021, 28 DE JULHO DE 2021.**

Ementa: Designar equipe de Planejamento para IRP nº 01/2021 UASG 155341 aquisição de móveis e cadeiras para escritório.

**O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS IPOJUCA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 596/2021-GR, de 08/07/2021, publicada no BGP em 09/07/2021 - Ano 5 Edição 1.4, do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, nomeado pelo Decreto de 13 de abril de 2020, publicado no DOU de 13 de abril de 2020, seção 2, página 1, Edição Extra, em conformidade com a Lei no 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e considerando o Ofício nº 040/2021–DAP/DGCI/IFPE– de 28/07/2021, e a IN nº 05/2017 do Ministério do Planejamento,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os servidores abaixo para compor, sob a presidência do primeiro, a Equipe de Planejamento para 01/2021, UASG 155341, que tem como objeto a eventual aquisição de móveis e cadeiras para escritório, seguindo os procedimentos e orientações contidas na IN nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, para o IFPE campus Ipojuca.

Nº Ord.	SERVIDOR	FUNÇÃO	SIAPE	CPF
1	MARCELLO HENRYQUE DA SILVA SOUZA VELOSO	Administrador	1385638	089.817.764-23
2	GEISA TAYNARA GOMES DE ARAÚJO	Assistente DAP	3219601	079.617.244-78
3	LUCIENE LIRA DE SOUZA	Professora	1476423	035.753.874-94
4	THIAGO VICTOR DE OLIVEIRA SANTOS	Professor	1832911	062.215.194-03



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco  
*CAMPUS IPOJUCA*

Art. 2º. Determinar o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a conclusão dos trabalhos ou até o término da aquisição.

Art. 3º. Revogar as disposições em contrário.

Victor da Costa Wanderley

Diretor-Geral em exercício do IFPE - Campus Ipojuca



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco  
CAMPUS IPOJUCA

**ORDEM DE SERVIÇO DGCI/IFPE Nº 036/2021, 10 DE AGOSTO DE 2021.**

Ementa: Designar equipe de Planejamento para IRP nº 02/2021, UASG 158478, que tem como objeto a contratação de serviço de motorista.

**A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS IPOJUCA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 500/2020-GR, de 30/04/2020, publicada no DOU nº 84, de 05/05/2020, seção 2, página 20 do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, nomeado pelo Decreto de 13 de abril de 2020, publicado no DOU de 13 de abril de 2020, seção 2, página 1, Edição Extra, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e considerando o Ofício nº 041/2021–DAP/DGCI/IFPE–de 10/08/2021, e a IN nº 05/2017 do Ministério do Planejamento,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os servidores abaixo para compor, sob a presidência do primeiro, a Equipe de Planejamento para IRP 02/2021, UASG 158478, que tem como objeto a contratação de serviço de motorista, seguindo os procedimentos e orientações contidas na IN nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, para o IFPE campus Ipojuca.

Nº Ord.	SERVIDOR	FUNÇÃO	SIAPE	CPF
1	FRANCISCO ÂNGELO DA SILVA NETO	Diretor Administração e Planejamento	2520382	036.494.574-58
2	AZENATE LOPES DE LIMA SOARES	Coordenadora de Compras	1275676	035.108.744-39
3	MARCELLO HENRYQUE DA SILVA SOUZA VELOSO	Administrador	1385638	089.817.764-23
4	GEISA TAYNARA GOMES DE ARAÚJO	Assistente DAP	3219601	079.617.244-78



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco  
*CAMPUS IPOJUCA*

Art. 2º. Determinar o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a conclusão dos trabalhos ou até o término da aquisição.

Art. 3º. Revogar as disposições em contrário.

VIVIANE LUCY SANTOS DE SOUZA  
Diretora-Geral do IFPE - Campus Ipojuca





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco  
CAMPUS IPOJUCA

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 037/2021 - DGCI/IFPE, DE 13 DE AGOSTO DE 2021.**

Ementa: Institui grupo de trabalho para Semana Nacional de Ciência e Tecnologia - 2021, no âmbito do IFPE-campus Ipojuca

**A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS IPOJUCA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 500/2020-GR, de 30/04/2020, publicada no DOU nº 84, de 05/05/2020, seção 2, página 20, do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, nomeado pelo Decreto de 13 de abril de 2020, publicado no DOU de 13 de abril de 2020, seção 2, página 1, Edição Extra, em conformidade com a Lei no 11.892, de 29 de dezembro de 2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Instituir o Grupo de Trabalho para a organização da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia - 2021, no âmbito do IFPE - campus Ipojuca.

Art. 2º. Designar os servidores abaixo relacionados para compor o grupo de trabalho:

SERVIDOR	SIAPE	UNIDADE ADMINISTRATIVA
EDUARDO GOMES PEREIRA	1264574	DOCENTE – TÉC. AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL
BRAÚLIO BEZERRA BRANDÃO	2664556	DOCENTE – TÉC. CONSTRUÇÃO NAVAL
JANE PALMEIRA NÓBREGA CAVALCANTI	1815066	CFOG
JANINE DOS SANTOS FERREIRA DA SILVA	1891110	DOCENTE – LIC. QUÍMICA
RICARDO CARNEIRO BASTOS	3631834	DOCENTE – INT. MECÂNICA
EDSON FERNANDO PEREIRA	1811220	DOCENTE – ENG. MECÂNICA
IRANEIDE NASCIMENTO DOS SANTOS	1958674	DOCENTE – TÉC E INT. SEGURANÇA
THIAGO SABINO PESSOA	1894912	DOCENTE – TÉC. PETROQUÍMICA
JULIANA DE ALMEIDA YANAGUIZAWA LUCENA	1447582	DOCENTE – TÉC. QUÍMICA
ISABELLE MEIRA DE OLIVEIRA GOMES	2216233	PSICÓLOGA-DEN
MARIA CATARINA DE MELO SANTOS	1006604	DPEX

Art. 2º. Determinar o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º. Revogar as disposições em contrário.

Viviane Lucy Santos de Souza  
Diretora-Geral do Campus Ipojuca



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco  
CAMPUS IPOJUCA

**ORDEM DE SERVIÇO DGCI/IFPE Nº 038, 17 DE AGOSTO DE 2021.**

Ementa: Designa Grupo de Trabalho – Matrícula 2021.2.

**A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS IPOJUCA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 500/2020-GR, de 30/04/2020, publicada no DOU nº 84, de 05/05/2020, seção 2, página 20, do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, nomeado pelo Decreto de 13 de abril de 2020, publicado no DOU de 13 de abril de 2020, seção 2, página 1, Edição Extra, em conformidade com a Lei no 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e considerando o OFÍCIO No 51/2021/DEN/IPJ/IFPE, de 16/08/2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Estabelecer os servidores abaixo para compor o **Grupo de Trabalho do processo de Matrícula 2021.2** do IFPE – Campus Ipojuca, a contar de 16 de agosto de 2021:

<b>Nº ORD.</b>	<b>SERVIDORES</b>	<b>SIAPE</b>	<b>ATUAÇÃO</b>
01	KELY CRISTINA DOS SANTOS	1678692	Coordenação
02	ELBA KARLA APOLÔNIO ROLIM	1804734	Membro
03	GUTEMBERG VIRGINIO DO NASCIMENTO	1879556	Membro
04	ISABELLE MEIRA DE OLIVEIRA GOMES	2216233	Membro
05	JOSEANE MARIA DA SILVA SANTOS	2260175	Membro
06	LÓIDE ALVES SILVEIRA	3007098	Membro
07	THIAGO MELO DE FREITAS ALVES	1554216	Membro
08	LEANDRO PAULO DOS SANTOS	2095645	Membro

Art. 2º. Determinar o prazo de até 30 de agosto de 2021 para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º. Revogar as disposições em contrário.

VIVIANE LUCY SANTOS DE SOUZA  
Diretora-Geral do Campus Ipojuca



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco  
CAMPUS IPOJUCA

**ORDEM DE SERVIÇO DGCI/IFPE Nº 039/2021, 17 DE AGOSTO DE 2021.**

Ementa: Designar equipe de Planejamento para IRP nº no 03/2021 (UASG 155341), que tem como objeto a contratação de serviços terceirizados.

**A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS IPOJUCA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 500/2020-GR, de 30/04/2020, publicada no DOU nº 84, de 05/05/2020, seção 2, página 20 do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, nomeado pelo Decreto de 13 de abril de 2020, publicado no DOU de 13 de abril de 2020, seção 2, página 1, Edição Extra, em conformidade com a Lei no 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e considerando o Ofício nº n 042/2021–DAP/DGCI/IFPE– de 13/08/2021, e a IN nº 05/2017 do Ministério do Planejamento,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os servidores abaixo para compor, sob a presidência do primeiro, a Equipe de Planejamento para IRP nº 03/2021 (UASG 155341), que tem como objeto a contratação de serviços terceirizados para atender as demandas do IFPE, campus Ipojuca.

Nº Ord.	SERVIDOR	FUNÇÃO	SIAPE	CPF
1	FRANCISCO ÂNGELO DA SILVA NETO	Diretor Administração e Planejamento	2520382	036.494.574-58
2	AZENATE LOPES DE LIMA SOARES	Coordenadora de Compras	1275676	035.108.744-39
3	MARCELLO HENRYQUE DA SILVA SOUZA VELOSO	Administrador	1385638	089.817.764-23
4	GEISA TAYNARA GOMES DE ARAÚJO	Assistente DAP	3219601	079.617.244-78



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco  
*CAMPUS IPOJUCA*

Art. 2º. Determinar o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a conclusão dos trabalhos ou até o término da aquisição.

Art. 3º. Revogar as disposições em contrário.

VIVIANE LUCY SANTOS DE SOUZA  
Diretora-Geral do IFPE - Campus Ipojuca



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco  
CAMPUS IPOJUCA

**ORDEM DE SERVIÇO DGCI/IFPE Nº 040/2021, 02 DE SETEMBRO DE 2021.**

Ementa: Designar equipe de Planejamento para para Dispensa de Licitação para Contratação de Serviço de Recuperação de Sombreadores.

**A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS IPOJUCA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 500/2020-GR, de 30/04/2020, publicada no DOU nº 84, de 05/05/2020, seção 2, página 20 do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, nomeado pelo Decreto de 13 de abril de 2020, publicado no DOU de 13 de abril de 2020, seção 2, página 1, Edição Extra, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e considerando o Ofício nº 050/2021–DAP/DGCI/IFPE–de 02/09/2021, e a IN nº 05/2017 do Ministério do Planejamento,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os servidores abaixo para compor, sob a presidência do primeiro, a Equipe de Planejamento para Dispensa de Licitação para Contratação de Serviço de Recuperação de Sombreadores instalados no estacionamento do IFPE, campus Ipojuca.

Nº Ord.	SERVIDOR	FUNÇÃO	SIAPE	CPF
1	FRANCISCO ÂNGELO DA SILVA NETO	Diretor Administração e Planejamento	2520382	036.494.574-58
2	AZENATE LOPES DE LIMA SOARES	Coordenadora de Compras	1275676	035.108.744-39
3	MARCELLO HENRYQUE DA SILVA SOUZA VELOSO	Administrador	1385638	089.817.764-23
4	GEISA TAYNARA GOMES DE ARAÚJO	Assistente DAP	3219601	079.617.244-78



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco  
*CAMPUS IPOJUCA*

Art. 2º. Determinar o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a conclusão dos trabalhos ou até o término da aquisição.

Art. 3º. Revogar as disposições em contrário.

VIVIANE LUCY SANTOS DE SOUZA  
Diretora-Geral do IFPE - Campus Ipojuca



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco  
CAMPUS IPOJUCA

**ORDEM DE SERVIÇO DGCI/IFPE Nº 041/2021, 24 DE SETEMBRO DE 2021.**

Ementa: Designar equipe de Planejamento para Aquisição de Software de Modelagem 3D.

**A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS IPOJUCA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 500/2020-GR, de 30/04/2020, publicada no DOU nº 84, de 05/05/2020, seção 2, página 20 do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, nomeado pelo Decreto de 13 de abril de 2020, publicado no DOU de 13 de abril de 2020, seção 2, página 1, Edição Extra, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e considerando o Ofício nº 051/2021–DAP/DGCI/IFPE–de 23/09/2021, e a IN nº 05/2017 do Ministério do Planejamento,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os servidores abaixo para compor, sob a presidência do primeiro, a Equipe de Planejamento para aquisição de software de modelagem 3D, item essencial nas aulas das disciplinas de Desenho, Manufatura Auxiliada por Computador (CAM), Comandos Numéricos Computadorizados (CNC), dos cursos de Engenharia Mecânica, técnico integrado em Mecânica, técnico em Construção Naval e técnico em Automação do IFPE/campus Ipojuca.

Nº Ord.	SERVIDOR	FUNÇÃO	SIAPE	CPF
1	FRANCISCO ÂNGELO DA SILVA NETO	Diretor Administração e Planejamento	2520382	036.494.574-58
2	AZENATE LOPES DE LIMA SOARES	Coordenadora de Compras	1275676	035.108.744-39
3	VICTOR DA COSTA WANDERLEY	Chefe da Divisão de Pesquisa e Extensão	1804783	047.828.414-42
4	JONATHAN FRANCOZO DA SILVA	Técnico em Tecnologia da Informação	3087974	116.479.807-39



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco  
CAMPUS IPOJUCA

4	GEISA TAYNARA GOMES DE ARAÚJO	Assistente DAP	3219601	079.617.244-78
---	-------------------------------	----------------	---------	----------------

Art. 2º. Determinar o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a conclusão dos trabalhos ou até o término da aquisição.

Art. 3º. Revogar as disposições em contrário.

VIVIANE LUCY  
SANTOS DE  
SOUZA:03652449452

Assinado de forma digital  
por VIVIANE LUCY SANTOS  
DE SOUZA:03652449452  
Dados: 2021.09.24 16:19:15  
-03'00'

VIVIANE LUCY SANTOS DE SOUZA  
Diretora-Geral do IFPE - Campus Ipojuca





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco  
CAMPUS IPOJUCA

**ORDEM DE SERVIÇO DGCI/IFPE Nº 042/2021, 30 DE SETEMBRO DE 2021.**

Ementa: Designar Equipe de Planejamento para IRP no 07/2021, UASG 158465, aquisição de Gêneros Alimentícios.

**A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS IPOJUCA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 500/2020-GR, de 30/04/2020, publicada no DOU nº 84, de 05/05/2020, seção 2, página 20 do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, nomeado pelo Decreto de 13 de abril de 2020, publicado no DOU de 13 de abril de 2020, seção 2, página 1, Edição Extra, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e considerando o Ofício nº 054/2021–DAP/DGCI/IFPE–de 27/09/2021, e a IN nº 05/2017 do Ministério do Planejamento,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os servidores abaixo para compor, sob a presidência do primeiro, a Equipe de Planejamento para IRP no 07/2021, UASG 158465, que tem como objeto a aquisição de Gêneros Alimentícios para o IFPE/campus Ipojuca.

Nº Ord.	SERVIDOR	FUNÇÃO	SIAPE	CPF
1	FRANCISCO ÂNGELO DA SILVA NETO	Diretor Administração e Planejamento	2520382	036.494.574-58
2	AZENATE LOPES DE LIMA SOARES	Coordenadora de Compras	1275676	035.108.744-39
3	MIRELLA EMILY DA SILVA SANTANA	Coordenadora de Almoxarifado e Patrimônio	3161369	112.210.314-06
4	GEISA TAYNARA GOMES DE ARAÚJO	Assistente DAP	3219601	079.617.244-78



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco  
*CAMPUS IPOJUCA*

Art. 2º. Determinar o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a conclusão dos trabalhos ou até o término da aquisição.

Art. 3º. Revogar as disposições em contrário.

VIVIANE LUCY SANTOS DE SOUZA  
Diretora-Geral do IFPE - Campus Ipojuca



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco  
CAMPUS IPOJUCA

**ORDEM DE SERVIÇO DGCI/IFPE Nº 043/2021, 05 DE OUTUBRO DE 2021.**

Ementa: Designar Equipe de Planejamento para IRP IRP nº 01/2021, UASG 154849, aquisição de Material para Laboratório Geoambiental .

**A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS IPOJUCA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 500/2020-GR, de 30/04/2020, publicada no DOU nº 84, de 05/05/2020, seção 2, página 20 do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, nomeado pelo Decreto de 13 de abril de 2020, publicado no DOU de 13 de abril de 2020, seção 2, página 1, Edição Extra, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e considerando o Ofício nº 058/2021–DAP/DGCI/IFPE–de 05/10/2021, e a IN nº 05/2017 do Ministério do Planejamento,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os servidores abaixo para compor, sob a presidência do primeiro, a Equipe de Planejamento para IRP nº 01/2021, UASG 154849 aquisição de material para Laboratório Geoambiental do IFPE/campus Ipojuca.

Nº Ord.	SERVIDOR	FUNÇÃO	SIAPE	CPF
1	FRANCISCO ÂNGELO DA SILVA NETO	Diretor Administração e Planejamento	2520382	036.494.574-58
2	AZENATE LOPES DE LIMA SOARES	Coordenadora de Compras	1275676	035.108.744-39
3	RAIANE DOS SANTOS	Técnica em Química	2096082	105.222.034-77
4	ROMULO ADRIANO EVARISTO	Técnico em Segurança do Trabalho	3162006	050.426.474-57
5	GEISA TAYNARA GOMES DE ARAÚJO	Assistente DAP	3219601	079.617.244-78



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco  
*CAMPUS IPOJUCA*

Art. 2º. Determinar o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a conclusão dos trabalhos ou até o término da aquisição.

Art. 3º. Revogar as disposições em contrário.

VIVIANE LUCY SANTOS DE SOUZA  
Diretora-Geral do IFPE - Campus Ipojuca



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco  
CAMPUS IPOJUCA

**ORDEM DE SERVIÇO DGCI/IFPE Nº 044/2021, 20 DE OUTUBRO DE 2021.**

Ementa: Designar Equipe de Planejamento para IRP IRP nº 04/2021, UASG 158478, aquisição de Materiais de Consumo e Permanente de Enfermagem .

**A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS IPOJUCA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 500/2020-GR, de 30/04/2020, publicada no DOU nº 84, de 05/05/2020, seção 2, página 20 do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, nomeado pelo Decreto de 13 de abril de 2020, publicado no DOU de 13 de abril de 2020, seção 2, página 1, Edição Extra, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e considerando o Ofício nº n 060/2021–DAP/DGCI/IFPE– de 15/10/2021, e a IN nº 05/2017 do Ministério do Planejamento,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os servidores abaixo para compor, sob a presidência do primeiro, a Equipe de Planejamento para IRP nº 04/2021, UASG 158478, que tem como objeto a aquisição de Materiais de Consumo e Permanente de Enfermagem para o IFPE/campus Ipojuca.

Nº Ord.	SERVIDOR	FUNÇÃO	SIAPE	CPF
1	FRANCISCO ÂNGELO DA SILVA NETO	Diretor Administração e Planejamento	2520382	036.494.574-58
2	AZENATE LOPES DE LIMA SOARES	Coordenadora de Compras	1275676	035.108.744-39
3	ROMULO ADRIANO EVARISTO	Técnico em Segurança do Trabalho	3162006	050.426.474-57
4	GEISA TAYNARA GOMES DE ARAÚJO	Assistente DAP	3219601	079.617.244-78



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco  
*CAMPUS IPOJUCA*

Art. 2º. Determinar o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a conclusão dos trabalhos ou até o término da aquisição.

Art. 3º. Revogar as disposições em contrário.

VIVIANE LUCY SANTOS DE SOUZA  
Diretora-Geral do IFPE - Campus Ipojuca



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco  
CAMPUS IPOJUCA

**ORDEM DE SERVIÇO DGCI/IFPE Nº 044/2021, 20 DE OUTUBRO DE 2021.**

Ementa: Designar Grupo de Trabalho para Avaliação do Programa de Gestão.

**A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS IPOJUCA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 500/2020-GR, de 30/04/2020, publicada no DOU nº 84, de 05/05/2020, seção 2, página 20 do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, nomeado pelo Decreto de 13 de abril de 2020, publicado no DOU de 13 de abril de 2020, seção 2, página 1, Edição Extra, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os servidores abaixo para compor, sob a presidência do primeiro, o **Grupo de Trabalho para Avaliação do Programa de Gestão** do IFPE no âmbito do Campus Ipojuca, que tem como objeto a análise, avaliação, publicização e definição de sugestões para o documento final.

Nº Ordem	SERVIDOR	SIAPE
1	Viviane Lucy Santos de Souza	1665773
2	Clarissa Vieira Fiuza	2401345
3	Igor de Freitas Macedo Herculano	3162004
4	Danilo Ávila dos Santos Silva	2095512
5	Danielle de Farias Tavares Ferreira	1725918
6	Edson Fernando Pereira	1811220



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco  
*CAMPUS IPOJUCA*

Art. 2º. Determinar o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a conclusão dos trabalhos ou até o término da aquisição.

Art. 3º. Revogar as disposições em contrário.

VIVIANE LUCY SANTOS DE SOUZA  
Diretora-Geral do IFPE - Campus Ipojuca





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco  
CAMPUS IPOJUCA

**ORDEM DE SERVIÇO DGCI/IFPE Nº 046/2021, 04 DE NOVEMBRO DE 2021.**

Ementa: Revoga O.S e designa equipe de Planejamento para IRP nº 08/2021, UASG 158478- fornecimento de água mineral.

**A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS IPOJUCA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 500/2020-GR, de 30/04/2020, publicada no DOU nº 84, de 05/05/2020, seção 2, página 20, do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, nomeado pelo Decreto de 13 de abril de 2020, publicado no DOU de 13 de abril de 2020, seção 2, página 1, Edição Extra, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e considerando o Ofício nº n Ofício no 063/2021–DAP/DGCI/IFPE– de 29/10/2021, e a IN nº 05/2017 do Ministério do Planejamento,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Revogar a ORDEM DE SERVIÇO DGCI/IFPE Nº 034/2021, 14 DE JULHO DE 2021.

Art. 2º. Designar os servidores abaixo para compor, sob a presidência do primeiro, a Equipe de Planejamento para 08/2021, UASG 158478, que tem como objeto a contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de água mineral, potável, de mesa, não gaseificada para o IFPE, Campus Ipojuca,

Nº Ord.	SERVIDOR	FUNÇÃO	SIAPE	CPF
1	CLARISSA VIEIRA FIUZA	Administradora	2401345	995.406.143-68
2	MIRELLA EMILY DA SILVA SANTANA	Coordenadora de Almojarifado e Patrimônio	3161369	112.210.314-06
3	AZENATE LOPES DE LIMA SOARES	Coordenadora de Compras	1275676	035.108.744-39



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco  
*CAMPUS IPOJUCA*

Art. 3º. Determinar o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a conclusão dos trabalhos ou até o término da aquisição.

VIVIANE LUCY SANTOS DE SOUZA  
Diretora-Geral do IFPE - Campus Ipojuca



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco  
CAMPUS IPOJUCA

**ORDEM DE SERVIÇO DGCI/IFPE Nº 047/2021, 09 DE NOVEMBRO DE 2021.**

Ementa: Revoga O.S e designa equipe de Planejamento para IRP nº 04/2021 - UASG 155341- locação de mão-de-obra .

**A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS IPOJUCA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 500/2020-GR, de 30/04/2020, publicada no DOU nº 84, de 05/05/2020, seção 2, página 20, do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, nomeado pelo Decreto de 13 de abril de 2020, publicado no DOU de 13 de abril de 2020, seção 2, página 1, Edição Extra, em conformidade com a Lei no 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e considerando o Ofício nº 062/2021–DAP/DGCI/IFPE, de 05/11/2021, e a IN nº 05/2017 do Ministério do Planejamento,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Revogar a ORDEM DE SERVIÇO DGCI/IFPE Nº 039/2021, 17 DE AGOSTO DE 2021.

Art. 2º. Designar os servidores abaixo para compor, sob a presidência do primeiro, Equipe de Planejamento para IRP 04/2021, UASG 155341, que tem como objeto a Locação de Mão de Obra - Serviços Técnicos Operacionais para o IFPE, Campus Ipojuca,

Nº Ord.	SERVIDOR	FUNÇÃO	SIAPE	CPF
1	FRANCISCO ÂNGELO DA SILVA NETO	Diretor de Administração e Planejamento	2520382	036.494.574-58
2	AZENATE LOPES DE LIMA SOARES	Coordenadora de Compras	1275676	035.108.744-39
3	ANA CLÁUDIA COSTA CARVALHO	Coordenadora de Contratos	1103986	528.842.444-68
4	MARCELLO HENRIQUE DA SILVA SOUZA VELOSO	Administrador	1385638	089.817.764-23



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco  
*CAMPUS IPOJUCA*

Art. 3º. Determinar o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a conclusão dos trabalhos ou até o término da aquisição.

VIVIANE LUCY SANTOS DE SOUZA  
Diretora-Geral do IFPE - Campus Ipojuca



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco  
CAMPUS IPOJUCA

**ORDEM DE SERVIÇO DGCI/IFPE Nº 048/2021, 16 DE NOVEMBRO DE 2021.**

Ementa: Dispensa e Designa membros da equipe de Planejamento para Aquisição de Software de Modelagem 3D.

**A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS IPOJUCA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 500/2020-GR, de 30/04/2020, publicada no DOU nº 84, de 05/05/2020, seção 2, página 20 do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, nomeado pelo Decreto de 13 de abril de 2020, publicado no DOU de 13 de abril de 2020, seção 2, página 1, Edição Extra, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e considerando a IN nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, a ORDEM DE SERVIÇO DGCI/IFPE Nº 041/2021, de 24/09/2021 e o Ofício nº 065/2021–DAP/DGCI/IFPE,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Dispensar os servidores abaixo da Equipe de Planejamento para aquisição de software de modelagem 3D, item essencial nas aulas das disciplinas de Desenho, Manufatura Auxiliada por Computador (CAM), Comandos Numéricos Computadorizados (CNC), dos cursos de Engenharia Mecânica, técnico integrado em Mecânica, técnico em Construção Naval e técnico em Automação do IFPE/campus Ipojuca.

SERVIDOR	FUNÇÃO	SIAPE	CPF
JONATHAN TRANCOZO DA SILVA	Técnico em Tecnologia da Informação	3087974	116.479.807-39
GEISA TAYNARA GOMES DE ARAÚJO	Assistente DAP	3219601	079.617.244-78

Art. 2º. Designar o servidor abaixo para compor a Equipe de Planejamento para aquisição de software de modelagem 3D, item essencial nas aulas das disciplinas de Desenho, Manufatura Auxiliada por Computador (CAM), Comandos Numéricos Computadorizados (CNC), dos cursos de Engenharia



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco  
*CAMPUS IPOJUCA*

Mecânica, técnico integrado em Mecânica, técnico em Construção Naval e técnico em Automação do IFPE/campus Ipojuca.

Nº Ord.	SERVIDOR	FUNÇÃO	SIAPE	CPF
1	CARLOS EDUARDO PEREIRA DUARTE	Técnico de Laboratório - Manutenção e Suporte em Informática	3161457	033.700.434-08

Art. 3º. Revogar as disposições em contrário.

VIVIANE LUCY SANTOS DE SOUZA  
Diretora-Geral do IFPE - Campus Ipojuca



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco  
CAMPUS IPOJUCA

**ORDEM DE SERVIÇO DGCI/IFPE Nº 049/2021, 30 DE NOVEMBRO DE 2021.**

Ementa: Designa equipe de Planejamento para IRP nº 05/2021 - UASG 155341.

**A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS IPOJUCA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 500/2020-GR, de 30/04/2020, publicada no DOU nº 84, de 05/05/2020, seção 2, página 20, do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, nomeado pelo Decreto de 13 de abril de 2020, publicado no DOU de 13 de abril de 2020, seção 2, página 1, Edição Extra, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e considerando o Ofício nº 066/2021–DAP/DGCI/IFPE, de 25/11/2021, e a IN nº 05/2017 do Ministério do Planejamento,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os servidores abaixo para compor, sob a presidência do primeiro, a Equipe de Planejamento para IRP nº 05/2021, UASG 155341, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para instalação de persianas, drywall e congêneres para o IFPE, Campus Ipojuca,

Nº Ord.	SERVIDOR	FUNÇÃO	SIAPE	CPF
1	FRANCISCO ÂNGELO DA SILVA NETO	Diretor de Administração e Planejamento	2520382	036.494.574-58
2	AZENATE LOPES DE LIMA SOARES	Coordenadora de Compras	1275676	035.108.744-39
3	CLARISSA VIEIRA FIUZA	Administradora	2401345	995.406.143-68
4	MARCELLO HENRIQUE DA SILVA SOUZA VELOSO	Administrador	1385638	089.817.764-23
5	ELBA KARLA APOLÔNIO ROLIM	Assistente em Administração	1804734	698.182.904-53



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco  
*CAMPUS IPOJUCA*

Art. 3º. Determinar o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a conclusão dos trabalhos ou até o término da aquisição.

VIVIANE LUCY SANTOS DE SOUZA  
Diretora-Geral do IFPE - Campus Ipojuca





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco  
CAMPUS IPOJUCA

**ORDEM DE SERVIÇO DGCI/IFPE Nº 050/2021, 30 DE NOVEMBRO DE 2021.**

Ementa: Retifica a ORDEM DE SERVIÇO DGCI/IFPE Nº 047/2021, 09/11/2021.

**A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS IPOJUCA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 500/2020-GR, de 30/04/2020, publicada no DOU nº 84, de 05/05/2020, seção 2, página 20, do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, nomeado pelo Decreto de 13 de abril de 2020, publicado no DOU de 13 de abril de 2020, seção 2, página 1, Edição Extra, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e considerando o Ofício nº Ofício no 067/2021–DAP/DGCI/IFPE e a IN nº 05/2017 do Ministério do Planejamento,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Retificar a ORDEM DE SERVIÇO DGCI/IFPE Nº 047/2021, 09/11/2021.

**Onde se lê:**

(...) Equipe de Planejamento para IRP **04/2021**, UASG 155341, que tem como objeto a Locação de Mão de Obra - Serviços Técnicos Operacionais para o IFPE, Campus Ipojuca,

**Leia-se:**

(...) Equipe de Planejamento para IRP **06/2021**, UASG 155341, que tem como objeto a Locação de Mão de Obra - Serviços Técnicos Operacionais para o IFPE, Campus Ipojuca,

VIVIANE LUCY SANTOS DE SOUZA  
Diretora-Geral do IFPE - Campus Ipojuca